

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 003/2018, art. 12-A , autoriza a **prorrogação**, por 60 dias úteis, do Procedimento de Apuração Disciplinar através do Processo 000010-21.48/24-4 , a contar de 23/09/2024.

Porto Alegre/ RS , 19 setembro de 2024 .

Jones Alexandre Martins
Presidente da FPE

Protocolo: 2024001147458

Portaria nº 291/2024
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 56.972/2023, e de acordo com o Processo nº 24/2148-0001574-0, **DESIGNA** a empregada **FERNANDA FONTOURA LACERDA**, Identidade Funcional nº 3928020/01, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Registros e Acompanhamento de Pessoal (NRAP), da Coordenação de Administração de Recursos Humanos (CARH), pertencente à Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC), em **substituição às férias** da titular Angela Maria Fröhlich Freitas, Identidade Funcional nº 3029530/01, no período de **10/10/2024 a 27/10/2024**.
Porto Alegre, 19 de setembro de 2024
Jones Alexandre Martins
Presidente

Licitações

Protocolo: 2024001147459

SÚMULA 066/24
Processo nº 24/2148-0000417-9. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9031/2024 - Fundação Proteção. Objeto: Contratação de empresa para serviços de execução de infraestrutura de concreto e hidrossanitária, para posterior implantação de guaritas com banheiro nos Abrigos Residenciais pertencentes à Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 26/09/2024, às 14:00 hs. Base Legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2024001147460

PORTARIA Nº 031 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme PROA nº 24/1300-0003671-3. RESOLVE:
Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho de Gestão com a finalidade de realizar o planejamento, transferência e tratamento do patrimônio da METROPLAN, localizados no Anexo Othelo Rosa, na sede da Diretoria de Transportes Metropolitanos e no Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo arrolados para comporem o respectivo Grupo de Trabalho:
- Janis Linda Loureiro Moraes - Id. Funcional 4240260/02 - Coordenadora;
- Clefeton Angelo Monticeli - Id. Funcional 2997630/01 - Secretário;
- Paulo Roberto Moraes da Silva - Id. Funcional 2997940/01;
- Hermes Luis Machado - Id. Funcional 2997800/01;
- Sérgio Roberto Rigo de Souza - Id. Funcional 2998009/01.
- Jairo dos Reis Oliveira - Id. Funcional 3791920/02.
Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA